



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano IV - Recife, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017 - Nº 033**

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**BANCO DE DADOS CRIMINAIS DA SDS É AMPLIADO E ESTÁ DISPONÍVEL**



*Iniciativa visa aprimorar as informações disponibilizadas para a população, que terão acesso aos dados de homicídios, assaltos, violência doméstica e familiar contra mulher e estupro até o dia 15 do mês subsequente*

Prezando pela transparência nas informações disponibilizadas para a população pernambucana, a Secretaria de Defesa Social (SDS), iniciou hoje (15) a publicação, com atualização mensal, de dados criminais de homicídios, assaltos, violência doméstica e familiar contra mulher, além de estupros ocorridos no Estado. Até o ano passado, apenas as estatísticas de CVLIs podiam ser visualizadas no site da secretaria. O novo modelo do banco de dados para consulta pública está descrito na portaria 603/2017, assinada pelo secretário Angelo Gioia e publicada em 14 de fevereiro no Boletim Geral da SDS.

No endereço [www.sds.pe.gov.br/estatisticas](http://www.sds.pe.gov.br/estatisticas), a população também vai poder acompanhar a produtividade das polícias pernambucanas, tendo acesso aos dados de armas apreendidas, mandados cumpridos, pessoas

autuadas e ocorrências com drogas, por exemplo. “Muitos falaram que estávamos escondendo números, mas isso jamais passaria pela cabeça de gestores sérios, comprometidos com a transparência e a fidedignidade. Responderemos pela segurança pública sempre, apresentando números com precisão e responsabilidade. Nosso objetivo, desde o princípio, era o de fornecer dados consolidados, de qualidade, e respeitando o direito de privacidade não apenas das vítimas de crimes, mas resguardando seus familiares”, explica Angelo Gioia.

Para chegar a um formato de fácil consulta e que trouxesse alguns dos números mais relevantes da segurança pública, a Gerência de Análise Criminal e Estatística (GACE), com o apoio do Centro Integrado de Comunicação (Cicom,) analisou legislações vigentes, a exemplo da Lei Acesso à Informação, e pesquisou experiências de outros Estados da Federação. “Temos a melhor metodologia de verificação de CVLI do País, mas era necessário organizar e otimizar esse conteúdo ofertado para jornalistas, pesquisadores e população em geral. Também disponibilizamos, no site, de forma resumida, nossa metodologia de coleta e consolidação de dados para cada tipo de crime”, diz o gerente de Análise Criminal e Estatística da SDS, o capitão Jonas Moreno.

O novo modelo de divulgação das estatísticas criminais possibilita à população ter acesso aos indicadores mensais e também à série histórica anual. Outra novidade é que as informações poderão ser coletadas por município ou por regiões. Os dados de cada mês serão publicados até o 15º dia do mês subsequente.

**ESTATÍSTICAS** – Em janeiro de 2017, foram registrados 479 homicídios. Deste total a capital pernambucana registrou 70 mortes, seguida pelas cidades de Jaboatão dos Guararapes (30 crimes) e Paulista (23 homicídios) sendo estas cidades na Região Metropolitana. No interior a cidade de Caruaru reúne o maior número de ocorrências com 21 vítimas de CVLI, já a cidade de Vitória de Santo Antão registra 15 mortes e Santa Cruz do Capibaribe 11.

Para coibir a criminalidade no Estado, medidas estruturantes já estão em curso, como o fortalecimento do trabalho de inteligência para desarticular grupos de extermínio, renovação do parque tecnológico e a redistribuição do efetivo das corporações, com a restauração de valores como hierarquia e disciplina. Esse conjunto de ações é a aposta da SDS para reduzir os crimes contra a vida e garantir mais segurança e tranquilidade para a população ao longo de 2017.

No mês de janeiro em Pernambuco, ocorreram 10.691 Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), que abrange os crimes de roubo, extorsão mediante sequestro e roubo com restrição da liberdade da vítima. Na Região Metropolitana, Recife registrou 3.796 dessas ocorrências. Na cidade de Olinda foram 876 registros de CVP e outras 780 ocorrências em Jaboatão. No Interior o município de Caruaru apresenta 450 crimes contra o patrimônio seguido por 254 registros em Carpina e 251 em Santa Cruz do Capibaribe.

Para combater essas ações, a SDS vem ajustando a atuação das polícias de modo a aumentar o policiamento ostensivo, como também aumentar a resolutividade dos inquéritos. Com mais presença nas ruas e intensificação do trabalho de inteligência, os pernambucanos desfrutarão de mais segurança e tranquilidade nas vias públicas.

Outra novidade na ampliação do banco de dados criminal da SDS são as informações de violência doméstica e familiar contra a mulher, como também os números de estupro. Em todo Estado, no mês de janeiro, foram contabilizadas 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 estupros.

Para combater essa prática criminosa a secretaria de Defesa Social reforçou o setor de investigação do Departamento de Polícia da Mulher com profissionais capacitados para atendimento das vítimas. Denúncias podem ser registradas na Ouvidoria da SDS, através do 0800 081 5001, que recebe a informação e garante o sigilo.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 033 DE 16/02/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 514**-Exonerar, a pedido, á servidora abaixo citada devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL SÍMBOLO	ÓRGÃO ENTIDADE	A PARTIR
8804164-4/2017	ROSIMERE GOMES CHAVES	221343-5	AGENTE DE POLÍCIA	QPC/M04/II/B	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	14/01/2017

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da competência que lhe é delegada pelo Portaria nº 1000 de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**CONTAGEM DE FÉRIAS EM DOBRO**

**DEFERIR** o pedido abaixo relacionado, nos termos do Parecer nº 026/2017 de 03/02/2017 da GEJUR/SAD.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
4060652-5/2016	José Carlos Lacerda	126201-7	SDS

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 632, DE 15/02/2017 – Atribuir** ao Agente de Polícia **Assuero Gomes Costa**, mat. 272872-9, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da GAE/SDS, ficando dispensado o Sd PM **Bruno Soares de Lima**, mat. 110771-2, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 633, DE 15/02/2017 – Atribuir** ao Sd PM **Bruno Soares de Lima**, mat. 110771-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da GAE/SDS, ficando dispensado o Agente de Polícia **Assuero Gomes da Costa**, mat. 272872-9, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 634, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Edivaldo Bernardo de Oliveira**, mat. 221178-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 15ª DESEC - Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 09/01/2017.

**Nº 635, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Jose Alves dos Santos**, mat. 102346-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 114ª Circ. – Poção, com efeito retroativo a 05/01/2017.

**Nº 636, DE 15/02/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Daniella Paula Fragoso de Luna**, mat. 350742-4, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 10/01/2017.

**Nº 637, DE 15/02/2017 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Adriana Batista Ferreira**, mat. 350586-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 49ª Circ. - Itambé, com efeito retroativo a 10/01/2017.

**Nº 638, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Valterlins Bione de Araujo**, mat. 319813-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na exercício no Setor de Investigação, da DP da 110ª Circ. - Sanharó, com efeito retroativo a 06/01/2017.

**Nº 639, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Jose Wilson Santana de Mendonça**, mat. 350881-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 106ª Circ. - São Bento do Una, com efeito retroativo a 06/01/2017.

**Nº 640, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Josivan de Siqueira Tenório**, mat. 272893-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na exercício no Setor de Investigação, da DP da 168ª Circ. - São José do Egito, com efeito retroativo a 05/01/2017.

**Nº 641, DE 15/02/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Alane Pereira Marques**, mat. 350851-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 156ª Circ. - Arcoverde, com efeito retroativo a 09/01/2017.

**Nº 642, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Lindinalvo Canuto Alves**, mat. 320265-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 165ª Circ. - Inajá, com efeito retroativo a 12/01/2017.

**Nº 643, DE 15/02/2017 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sá Cruz**, mat. 319955-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 12/01/2017.

**Nº 644, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Felipe Bezerra Serafim**, mat. 296987-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 26ª Circ. - Rio Doce, com efeito retroativo a 12/01/2017.

**Nº 645, DE 15/02/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Gerlandia Diniz Tomaz**, mat. 273071-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 116ª Circ. - Surubim, com efeito retroativo a 30/01/2017.

**Nº 646, DE 15/02/2017 - Dispensar** o Agente de Polícia **Helder Beserra dos Santos**, mat. 273683-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 202ª Circ. - Exu, com efeito retroativo a 07/12/2016.

**Nº 647, DE 15/02/2017 - Dispensar** a Agente de Polícia **Rebeca Maria Alves de Barros**, mat. 273454-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 03/02/2017.

**Nº 648, DE 15/02/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Renato Silva Gomes**, mat. 319668-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboaão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 649, DE 15/02/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Adolfo Marques dos Ramos**, mat. 319836-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 650, DE 15/02/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Alisson Lomanto Silva de Sá**, mat. 319800-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, ficando dispensado o Agente de Polícia **Arannahan Tavares Oliveira e Silva**, mat. 272805-2, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 651, DE 15/02/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Cristiano Luiz Feitosa Ferraz**, mat. 221219-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 188ª Circ. – Belém do São Francisco, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 652, DE 15/02/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Chrisralley Pereira Feitoza de Souza**, mat. 319688-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 143ª Circ. – Iati, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Ivanildo dos Santos Teodoro**, mat. 159955-0, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 653, DE 15/02/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Francis da Silva Neri**, mat. 319593-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª DP de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 654, DE 15/02/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Demetrio Calixto de Alencar**, mat. 221135-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 202ª Circ. – Exu, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 655, DE 15/02/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Alfredo Sérgio de Oliveira Filho**, mat. 350509-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP ficando dispensado o Agente de Polícia **Adelson Rodrigues de Melo**, matrícula nº 220812-1, com efeito retroativo a 24/01/2017.

**Nº 656, DE 15/02/2017 - Designar** a Agente de Polícia **Michelle Esteves Falcão Freire**, mat. 319695-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**Nº 657, DE 15/02/2017 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Severino José de Lima**, mat. 152806-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 114ª Circ. – Poção, com efeito retroativo a 01/02/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 033, de 16/02/2017)**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

##### **Nº 658, DE 15/02/2017**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições e considerando o que preceitua o Art. 46 da lei Complementar nº. 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, sobre o Quadro de Especialistas da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE;

Considerando o disposto no item 8.1 da Portaria do Comando Geral nº. 55/DEIP, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Geral da PMPE de 31 de janeiro de 2017, que trata do Edital de Seleção Interna, que estabelece condições para matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA-PM/2017) e dá outras providências,

Considerando a Portaria Administrativa do Comando Geral do CBMPE nº. 002/17-DFEA/DGP, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Geral do CBMPE de 30 de janeiro de 2017 que trata do Edital de Seleção Interna para o Curso de Formação de Oficiais da Administração BM (CFOA BM/2017), **RESOLVE:**

I – Alterar o disposto no item I da Portaria SDS nº. 311, de 27 de janeiro de 2017, aumentando o quantitativo de 90 (noventa) vagas para 194 (cento e noventa e quatro) vagas para o preenchimento na PMPE e do quantitativo de 54 (cinquenta e quatro) vagas para 60 (sessenta) vagas para o preenchimento no CBMPE, no Curso de Formação de Oficiais de Administração (CFOA) PM e BM/2017, preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Art. 36 da Lei Complementar 134, de 23 de dezembro de 2008, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 290, de 14 de novembro de 2014.

II - As 194 (cento e noventa e quatro) vagas para o CFOA/PMPE, serão ocupadas 97 (noventa e sete) pelo critério de antiguidade e 97 (noventa e sete) através do critério de merecimento e as 60 (sessenta) vagas para o CFOA/CBMPE, serão ocupadas 30 (trinta) pelo critério de antiguidade e 30 (trinta) através do critério de merecimento, conforme previsão legal.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 659, DE 15/02/2017 – Determinar o exercício** do Escrivão de Polícia **Gustavo Luiz de Souza Frota**, matrícula nº 351074-3, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 16/02/2017, conforme Declaração SAD do dia 16/02/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 660, DE 15/02/2017 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Salatiel Ferreira Patricio Filho**, matrícula nº 193854-1, da Chefia da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, em face da designação da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, para exercer a Chefia da referida Divisão, conforme CI nº 049/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8812619-8/2017).

**Nº 661, DE 15/02/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 5377, de 03.12.2015, referente à Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, em face da sua designação para titularidade da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, conforme CI nº 049/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8812619-8/2017).

**Nº 662, DE 15/02/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 198, de 20.01.2017, referente à Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, em face da sua designação para titularidade da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, conforme CI nº 049/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8812619-8/2017).

**Nº 663, DE 15/02/2017 – Designar** a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, para exercer a Chefia da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, motivada “com vista a coadunar perfil profissional às especificidades das funções inerentes à Divisão de Homicídios Metropolitana Norte”, ficando dispensada de suas funções da Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP/GAB-PCPE, conforme CI nº 049/2017, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8812619-8/2017).

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 664, DE 15/02/2017 – Remover** a Escrivã Especial de Polícia **Marineide Gomes Cristovam**, matrícula nº 179950-9, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, a contar de 01/03/2017.

**Nº 665, DE 15/02/2017 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Susy de Fátima Bringel Barbosa**, matrícula nº 209084-8, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, a contar de 01/03/2017.

**Nº 666, DE 15/02/2017 – Remover** a Comissária Especial de Polícia **Lucrecia Fidelis de Sousa**, matrícula nº 208566-6, da Corregedoria Geral/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, a contar de 01/03/2017.

**Nº 667, DE 15/02/2017 – Remover** a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcellos**, matrícula nº 350906-0, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Corregedoria Geral/SDS, a contar de 01/03/2017.

**Nº 668, DE 15/02/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Douglas Campos Ferreira**, matrícula nº 221339-7, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, para a Corregedoria Geral/SDS, a contar de 01/03/2017.

**Nº 669, DE 15/02/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Patrícia de Araujo Gallindo**, matrícula nº 273025-1, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais/DEPATRI para a Corregedoria Geral/SDS, a contar de 01/03/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 670, DE 15/02/2017 – Transferir** o Capitão BM **Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 940105-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/CBMPE para a Corregedoria Geral/SDS, a contar de 01/03/2017.

**Nº 671, DE 15/02/2017 – Transferir** o Capitão PM **Walker de Melo Campos**, matrícula nº 980010-7, do BPChoque para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/03/2017.

**Nº 672, DE 15/02/2017 – Transferir** o Capitão PM **Valdêmio Correa Gondim Silva**, matrícula nº 980026-3, do BPChoque para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/03/2017.

**Nº 673, DE 15/02/2017 – Transferir** o Capitão PM **Arthur Mauricio Sitônio Pimentel**, matrícula nº 920462-8, do 13º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/03/2017.

**Nº 674, DE 15/02/2017 – Transferir** a Cabo PM **Edilma Batista de Lima**, matrícula nº 104722-1, do BPRp para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/03/2017.

**Nº 675, DE 15/02/2017 – Transferir** o Soldado PM **Elvano Nazir Candido dos Santos**, matrícula nº 111475-1, do 17º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/03/2017.

**Nº 676, DE 15/02/2017 – Transferir** o Cabo PM **Jefferson Severino da Silva**, matrícula nº 106514-9, do 5ª CIPM para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/03/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 677, DE 15/02/2017 – I** – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **José Demésio**, matrícula nº 991060-3/PS-09/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 30 de janeiro de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 678, DE 15/02/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Eduardo Correia de Lima**, matrícula nº 115118-5/PS-03/GP.

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de fevereiro de 2017.

**Nº 679, DE 15/02/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Heronides Gomes da Silva**, matrícula nº 105714-6/PS-05/GP;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de fevereiro de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 680, DE 15/02/2017 – I** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Miguel Batista Neto**, matrícula nº 103722-6/PS-19/GP, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de janeiro de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 681, DE 15/02/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **Ivo Rodrigues Lopes**, matrícula nº 118420-2;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de fevereiro de 2017.

**Nº 682, DE 15/02/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **Enilson Alves de Oliveira**, matrícula nº 117118-6;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de fevereiro de 2017.

**Nº 683, DE 15/02/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **Givanilton da Rocha Pessoa**, matrícula nº 117091-0;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de fevereiro de 2017.

**Nº 684, DE 15/02/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **José Ramos de Santana Neto**, matrícula nº 117101-1;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de fevereiro de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/01/2017**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 171, DE 20/01/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 2132, de 24.04.2015, referente ao Delegado de Polícia **Vladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, em face da sua designação para exercer a Titularidade da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, conforme CI nº 012/2017, da DIM (Sigepe nº 8803404-0/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 172, DE 20/01/2017 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Luis Alberto Gomes de Farias**, matrícula nº 87026-9, da Chefia da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, em face da designação do Delegado de Polícia **Vladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, para exercer a Chefia da referida Delegacia, conforme CI nº 012/2017, da DIM (Sigepe nº 8803404-0/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 173, DE 20/01/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Vladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, considerando “o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à repressão e combate aos crimes na área de atuação da 1ª DESEC – Santo Amaro”, ficando dispensado da Chefia da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 012/2017, da DIM (Sigepe nº 8803404-0/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 184, DE 20/01/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, para exercer a Chefia da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, considerando “a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da polícia civil do Estado de Pernambuco”, considerando “a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 005/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8802448-7/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 191, DE 20/01/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando “a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco”, considerando “a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público”, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 006/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8803474-7/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 192, DE 20/01/2017 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 4908, de 26.10.2015, referente ao Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, em face da designação do Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 006/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8803474-7/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 193, DE 20/01/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, considerando “a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco”, considerando “a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando o interesse público”, conforme CI 006/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8803474-7/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 194, DE 20/01/2017 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, da 14ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando “a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco”, considerando “a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando o interesse público”, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, da 16ª DESEC, Ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 008/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8803481-5/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 195, DE 20/01/2017– Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 4313, de 30.11.2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, em face da designação do Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Alinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 008/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8803481-5/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**Nº 196, DE 20/01/2017– Designar** o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Alinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, considerando “a necessidade de se promover uma distribuição mais equânime do efetivo da Polícia Civil do Estado de Pernambuco”, considerando “a capacidade técnica do servidor, previamente analisado por esta Autoridade Subscritora, os quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando o interesse público”, conforme CI 008/2017, da DINTER-1 (Sigepe nº 8803481-5/2017), a contar de 01.02.2017.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/02/2017  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SIGEPE 8897490-0/2016 – Regina Célia Magalhães Acioly Alves** – matrícula nº 179635-6, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 128/2017-GGAJ/SDS, datado de 13/02/2017, com efeito retroativo a 26/10/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social



## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### PORTARIA CORREGEDORIA GERAL/SDS Nº 02, DE 09 FEVEREIRO 2017

**O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com esteios fincados na Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e suas alterações, apresenta o **PLANO DE CORREIÇÕES/2017 e o CALENDÁRIO CORREICIONAL FEVEREIRO E MARÇO/2017**.

**CONSIDERANDO** a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, bem como dos Agentes de Segurança Penitenciária vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da SDS tem competência para requisitar diretamente aos órgãos da Secretaria de Defesa Social toda e qualquer informação ou documentação necessária ao desempenho de suas atividades de fiscalização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Correições Ordinárias, e em casos especiais Correições Extraordinárias, foi instituído o presente Plano de Correições/2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o **Plano de Correições Ordinárias/ 2017** da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, regulamentado pela presente Portaria.

**Art. 2º** As Correições Ordinárias realizadas nos órgãos integrantes da Secretaria de Defesa Social têm por escopo **orientar, fiscalizar** o cumprimento das normas legais e regulamentares, bem como **apurar** possíveis irregularidades e neste caso poderá ensejar instauração de procedimento disciplinar, sem olvidar a possibilidade de remessa ao Ministério Público, requisição de instauração de Inquérito Policial e/ou Inquérito Policial Militar.

**Art. 3º** A Correição ordinária examinará procedimentos e objetos sob a responsabilidade dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, como também, relacionará as necessidades para o melhor desempenho dos trabalhos, visando garantir a sociedade um serviço de qualidade e eficiência, tudo em conformidade com a Portaria supra citada.

**Art. 4º** A primeira Correição Ordinária/2017 terá início em 14/02/2017 e término em 23/03/2017, sendo distribuídas inicialmente entre os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro (primeira semana) e 21, 22 e 23 de fevereiro (segunda semana), e 14, 15 e 16 de março (terceira semana) e 21, 22 e 23 de março (quarta semana), para os respectivos calendários correicionais das unidades a serem fiscalizadas.

**Art. 5º** O Departamento de Inspeção/GTAC providenciará a execução da Correição Ordinária nos órgãos integrantes da Secretaria de Defesa Social obedecendo ao calendário correicional, previsto nesta Portaria.

I - A equipe encarregada da correição ordinária confeccionará o Relatório Correicional.

II – A equipe encarregada da correição Militar deverá cumprir inicialmente o seguinte roteiro:

- a) Fiscalizar os procedimentos e processos administrativos quanto ao registro no SIGPAD;
- b) Fiscalizar o fiel cumprimento do art. 14, da Lei Estadual nº 11.929/001, por parte dos militares estaduais que porventura haja nas Unidades fiscalizadas;
- c) Fiscalizar o fiel cumprimento das sanções disciplinares;
- d) Fiscalizar os afastamentos temporários, com ou sem publicação em Boletim;
- e) Fiscalizar o efetivo lançado no policiamento ostensivo.

III- A equipe encarregada da correição ordinária Civil deverá cumprir inicialmente o seguinte roteiro:

- a) Fiscalizar os Boletins de Ocorrências Eletrônicos e as providências adotadas pela autoridade policial;
- b) Inquéritos Policiais em andamento/conclusão;
- c) Requisitórios;
- d) Perícias;
- e) Fianças;
- f) Objetos apreendidos.
- g) Efetivo.

**Art. 6º** O Departamento de Inspeção/GTAC providenciará veículo, combustível, notebook, impressora, câmera fotográfica, mídia, luvas, máscaras, resmas de papel ofício, pranchetas, canetas, diárias em caso de necessidade, dentre outros materiais necessários para a conclusão dos trabalhos.

I- Devendo o Departamento de Inspeção apresentar ao Corregedor Geral da SDS o **Plano de Operação** para cada unidade correicionada, com os nomes dos servidores designados para correição, local, prazo, condições de execução, finalidade, estimativa do valor gasto em diárias, combustível, encadernação, dentre outros.

**Art. 7º** Calendário Correicional – 2017 direciona a Correição Ordinária da Corregedoria Geral da SDS e será publicado quando se fizer necessário.

#### **I - UNIDADES CIVIS**

5ª Circunscrição Policial – Casa Amarela – período: 14 a 16 de fevereiro/2017;  
14ª Circunscrição Policial – Várzea – período: 21 a 23 de fevereiro/2017;  
18ª Circunscrição Policial – Macaxeira – período: 14 a 16 de março/2017;  
7ª Circunscrição Policial – Boa Viagem – período: 21 a 23 de março/2017.

#### **UNIDADES MILITARES**

12ª Batalhão de Polícia Militar – Várzea – período: 14 a 16 de fevereiro/2017;  
20ª Batalhão de Polícia Militar – São Lourenço da Mata - período: 14 a 16 de fevereiro/2017;  
21ª Batalhão de Polícia Militar – Vitória de Santo Antão – período: 15 a 17 de fevereiro/2017;  
1ª Batalhão de Polícia Militar – Janga – período: 15 a 17 de fevereiro/2017;  
Batalhão de Polícia de Radiopatrulha (BPRP) – Recife – período: 21 a 23 de fevereiro/2017;  
Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso (RPMon) - San Martin – período: 21 a 23 de fevereiro/2017;  
1º Batalhão de Transito Felipe Camarão (BPTTran) – San Martin – período: 21 a 23 de fevereiro/2017;  
Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) – San Martin – período: 14 a 16 de março/2017;  
Companhia Independente de Policiamento com Cães (CPICães) – período: 14 a 16 de março/2017;  
Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas (CPIMoto) – São José - período: 14 a 16 de março/2017;  
**Art. 8º** Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Corregedor Geral da SDS/PE.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
**CORREGEDOR GERAL DA SDS/PE**  
**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

#### **PORTARIA nº176/2017**

**O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Artigo 1º Dispensar o servidor **EDSON JOSÉ ALVES DA SILVA**, Matrícula 930767-2, da função de Chefe do Almoxarifado, Patrimônio e Material Bélico desta Corregedoria Geral, designando para a função a servidora **AMANDA RAFAELLA DE AGUIAR BEZERRA** Matrícula 115552-0, CPF nº 084.490.174-16.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife, 13 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Corregedor Geral/SDS

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

#### **PORTARIA nº177/2017**

**O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Artigo 1º Dispensar o servidor **ROBERIO PEDROZA DA SILVA**, Matrícula 27639-1, da função de Chefe da Divisão de Transporte desta Corregedoria Geral, designando para a função a servidora **MAYRA TORQUIA SILVA** Matrícula 113084-6, CPF nº 085.981.334-77.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife, 13 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Corregedor Geral/SDS  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

#### **PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 180/2017.**

**SIGPAD nº 2016.13.5.003088**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; RESOLVE: I - REDISTRIBUIR o PAD SIGPAD nº 2016.13.5.003088, SIGEPE nº 7408184-5/2012, tendo como Imputado o Comissário Especial de Polícia Mat. 140.411-3 – José Lucas Paes Barreto Neto, à 2ª CPDPC; II - Determinar que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito. R. P. C. Recife, 15FEV2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 181/2017.**

**SIGPAD Nº 2016.4.5.003461**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988, **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7408963-1/2016** que, em síntese, informa a existência de indícios de transgressões disciplinares praticadas por policiais militares; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar grave acusação de desvios de conduta praticada pelos militares estaduais; **RESOLVE: I – Determinar** a instauração de **Sindicância**, no âmbito desta Corregedoria, em desfavor dos Policiais Militares: **3º Sgt PM Mat. 107.781-3/6º BPM – JOÃO BATISTA CALAÇA NETO e Cb PM Mat. 910.097-0/6º BPM – MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA; II – Designar** o **Cap PM Mat 101180-4 LEANDRO DE LIRA ZOVKA** como encarregado do mencionado processo, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7408963-1/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que o Encarregado elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 15FEV2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.**  
**Corregedor Geral da SDS.**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 082, de 15/02/2017.**

##### **EMENTA: Licenciamento a Pedido**

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Licenciar** a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o SD PM Mat. 117576-9/18º BPM – DIRCEU SILVA DE CARVALHO, Praça de 13/02/2015, filho de José Maciel de Carvalho e de Maria Arleny Silva de Carvalho, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

**II – O Comandante do 18º BPM** deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III - Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 083, de 15/02/2017.**

##### **EMENTA: Licenciamento a Pedido**

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Licenciar** a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o SD PM Mat. 112328-9/10º BPM – JOÃO JOSÉ DA SILVA, Praça de 18/02/2011, filho de José Domingos da Silva e de Helena Alves da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II – O Comandante do 10º BPM** deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III - Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 033, de 16/02/2017)**

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE REVOGAÇÃO

À vista do que consta nos autos, **REVOGO** em todos os seus termos e efeitos legais o Processo Licitatório nº 025/2014, Pregão Presencial nº 005/2014, diante do **Parecer UNAJUR/PCPE nº 729/2015**, datado de 17.11.2015, às fls. 443 e 444, constante nos autos, após juízo de conveniência, com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE - Chefe de Policia Civil.** (F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DE ABERTURA

Fica **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes no TR (Anexo I do Edital), a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2016-CPL/SDS – PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2016/CPL/SDS. Objeto:** RP para Eventual Fornecimento de Condicionadores de Ar e Instalação de Sistema de Condicionadores de Ar, a serem implantados em locais de responsabilidade da SDS, a qual darse- ia no dia **20/02/2017 às 10h. (horário de Brasília)**. Recife, 15/02/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA-** Presidente e Pregoeiro. (F)

#### CORREGEDORIA GERAL

**RATIFICAÇÃO** - Reconheço e ratifico a Adesão à ARP nº 027/2016- ATI (**Processo nº 001/17-CPL/Cor.Ger. – nº 221.2016.I.PE.157. ATI**); **Objeto:** Emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ; **Contratada:** SERASA S.A. (CNPJ 62.173.620/0001-08). **Valor Total:** R\$ 822,32. Recife, 15 de fevereiro de 2017. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti – Ordenador de Despesas. (F)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração